Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

INDICAÇÃO 0685 /2024 – **/ 2024**

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a implantar, no bairro Henrique Jorge, o Projeto Meu Bairro Empreendedor – Financiamento orientado, na forma que indica".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador Eudes Bringel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 08 DE AGOSTO DE 2024.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSD
Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

0685/2024

INDICAÇÃO _____/ 2024

PROJETO DE LEI _____/ 2024

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a implantar, no bairro Henrique Jorge, o Projeto Meu Bairro Empreendedor – Financiamento orientado, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o Projeto Meu Bairro Empreendedor – Financiamento orientado, no bairro Henrique Jorge.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2024.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSD
Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349

JUSTIFICATIVA

A presente preposição tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a instituir o Centro de Empreendedorismo no bairro Henrique Jorge, fomentando ações para o desenvolvimento econômico local, integrado e sustentável, por meio da criação do Centro de Referência do Empreendedor (CRE) e da implantação da Rua do Comércio

Com isso, estimulará a organização de pequenos produtores e empreendedores, desburocratizando a formalização, realizando capacitações técnicas e gerenciais, consultorias, facilitando o acesso ao microcrédito, com foco no desenvolvimento de novas empresas e expansão das existentes, além de organizar os produtores locais para participarem do Programa de Compras Governamentais da Prefeitura de Fortaleza.

Recentemente a Prefeitura Municipal de Fortaleza divulgou o resultado final da primeira etapa do Projeto, resultando na habilitação de 500 propostas de negócios de empreendimentos localizados em Fortaleza, buscando incentivar a criação ou ampliação por meio da concessão de financiamento orientado.

Dessa forma, buscando o desenvolvimento do empreendedorismo no bairro Henrique Jorge, é que requeremos a implantação do referido Projeto, que certamente beneficiará muitos profissionais.

Assim, diante do relevante interesse social em torno da matéria, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente Projeto de Indicação.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSD

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460

Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349